



PORTARIA Nº 179/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor **GERSON BARBOSA DE MELO**, matrícula nº 021957, portador da cédula de identidade nº 8.020.400 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 082.951.894-09, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.


Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br